



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 184/2023

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
00/11/23

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado o término da pavimentação das calçadas existentes na Estrada Municipal do Lago, Bairro Lambari, mais precisamente entre os números 2.250 e 2.285, visando a segurança e o bem-estar de todos que utilizam a referida via.

JUSTIFICATIVA

O trecho citado da Estrada Municipal do Lago ainda não possui calçadas, fato que vem causando inúmeros transtornos às pessoas que residem ou trafegam pelo local.

Cabe ressaltar que no local existem diversas residências, portanto, o tráfego de veículos e pedestres é considerável, e a falta de calçadas pavimentadas obriga, muitas vezes, o pedestre a adentrar o leito carroçável da via pública, expondo-os ao risco de serem atropelados pelos veículos que nela trafegam.

Diante disso, se reivindica o término das calçadas da citada via pública, a fim de beneficiar os seus moradores e demais usuários com esse importante melhoramento público.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2023.

Reinaldo Gaspar

REINALDO GASPAR

Vereador